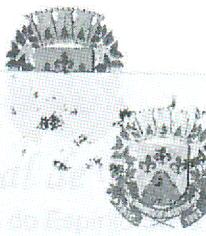


Câmara Municipal de Domingos Martins

Estadual do Rio Grande do Sul



PROTOCOLO
001238/2014
Câmara Municipal de Domingos Martins
03/11/2014 10:58:49
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS



Autógrafo n° 75/2014
Projeto de Lei n° 71/2014

LEI N° 2.654 de 25 de outubro de 2014



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 71/2014, de autoria do Poder Executivo que “*Altera disposições da Lei Municipal nº 1.632/2003, que autoriza celebração de convênio de cooperação financeira e administrativa com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Domingos Martins APAE*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. O Parágrafo Único da Lei Municipal N° 1.632/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica assegurado o repasse financeiro, em cota única, no valor de R\$ 34.069,63 (trinta e quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), para manutenção das atividades com pessoal e material de consumo.

Art. 2º. Os recursos financeiros são oriundos do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de outubro de 2014.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Secretário

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 2654 /2014
EM 29 / 10 / 2014
PREFEITO MUNICIPAL